DECRETO Nº 137/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1930/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Infantil.**
Proj/Ativ**: 12.365.0201.1.016 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares**
Elemento: (57) **3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 5.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações:
Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Infantil.**
Proj/Ativ**: 12.365.0201.1.016 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares**
Elemento: (58) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 12 de Julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
12/Julho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação